



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**

Data: 18/05/2023

IP com nº: 192.168.3.11

www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1677

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 18/05/2023 16:31:11 - IP com nº: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1677

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ CONCEDER: 08/2023 - PORTARIA Nº 08/2023.
- ✦ CONCEDER: 10/2023 - PORTARIA Nº 10/2023.
- ✦ CONCEDER: 74/2023 - PORTARIA Nº 74/2023.
- ✦ CONCEDER: 084/2023 - PORTARIA Nº 084/2023
- ✦ CONCEDER: 085/2023 - PORTARIA Nº 085/2023.
- ✦ CONCEDER: 086/2023 - PORTARIA Nº 086/2023.
- ✦ CONCEDER: 112/2023 - PORTARIA Nº 112/2023.
- ✦ CONCEDER: 113/2023 - PORTARIA Nº 113/2023.

ERRATA

- ✦ ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 082/2023 - ERRATA DA PORTARIA Nº 082/2023 EDIÇÃO Nº 802 DE 16 DE MAIO DE 2023,



SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - PORTARIAS - CONCEDER: 08/2023**PORTARIA Nº 08/2023.**

A Secretária Municipal de Políticas para Mulheres do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

— Conceder ao Sr. ALEXANDRE BARROSO MONTEIRO, Motorista, portador do CPF nº037.861.553-05 e RG nº 06559997709, o valor de R\$ 187,40 equivalentes a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis -MA, durante os dias 23 e 24 de maio de 2023, onde o mesmo irá levar a equipe da Secretaria da Mulher para participar do FORUM ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, com a presença da Ministra da Mulher, Cida Gonçalves.

— Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 14 122 0002 **2.044 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, elemento de despesa: **3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL**, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso **1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

I — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 16 DE MAIO DE 2023.

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - PORTARIAS - CONCEDER: 10/2023**PORTARIA Nº 10/2023.**

A Secretária Municipal de Políticas para Mulheres do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

— Conceder ao Sra. MARIA LUIZA CHRISTINA FERREIRA DA SILVA, Coordenadora do CRAM, portador do CPF nº 625.989.493-74 e RG nº 061102752017-0, o valor de R\$ 374,80 equivalentes a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, durante os dias 23 e 24 de maio de 2023, onde a mesma irá participar do FORUM ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, com a presença da Ministra da Mulher, Cida Gonçalves.

— Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 14 122 0002 **2.044 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS**

MULHERES, elemento de despesa: **3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL**, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso **1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

I — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 16 DE MAIO DE 2023.

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - CONCEDER: 74/2023**PORTARIA Nº 74/2023.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder a Sra. GESSYCA MORGANNA ARAUJO SATURNINO, Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, portador do CPF nº044.479.293-76 e RG nº034066672007-4, o valor de R\$ 700,00, equivalentes a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luís -MA, durante os dias 23 e 24 de maio de 2023, onde a mesma irá participar do FORUM ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, com a presença da Ministra da Mulher, Cida Gonçalves.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 14 122 0002 **2.044 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, elemento de despesa: **3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL**, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso **1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 16 DE MAIO DE 2023.

Damião Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - CONCEDER: 084/2023**Portaria Nº 084/2023**

O Secretário Municipal de Administração de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

CPF: ***.389.343-**- Data: 18/05/2023 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1677



I-Conceder ao Sr. **David Winston Lira Ximenes**, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 931.635.613 -72 e RG nº 692666974, no valor de **R\$ 350,00**(Trezentos e cinquenta reais), equivalente 01(uma) diárias para custear viagem a São Luis-MA, no dia 19 de maio de 2023 para assinatura do Termo de Cooperação Técnica do Pacto pela Aprendizagem na Secretaria de Educação do Estado –SEDUC

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 12 122 0012 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 16 DE MAIO DE 2023

DAMIÃO FELIPE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - CONCEDER: 085/2023

PORTARIA Nº 085/2023.

O Secretário Municipal de Administração de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. **ROGERIO PEDROSA DUARTE**, portador do CPF nº048.297.063-41 e RG nº0291361120050, o valor de R \$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 02 (duas) diária, para custear despesas de viagem a Teresina - PI, no dia 24 e 25 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo irá levar um grupo de pessoas da Igreja São Benedito para um encontro com Dom Jacinto.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.006 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, E OS RECURSOS FINANCEIROS CORRERÃO À CONTA DA FONTE DE RECURSO 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 17 DE MAIO DE 2023.

Damiao Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - CONCEDER: 086/2023

PORTARIA Nº 086/2023.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao senhor **PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO**, Secretário de Planejamento, portador do CPF nº XXX.049.XXX-81 e RG nº XXX2851XXX, o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a Timon/MA, durante o período de 24 de maio de 2023, onde o mesmo irá ao NAE/SEBRAE/MA.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: **04 122 0002 2.011 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**, elemento de despesa: **3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL**, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso **1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 18 DE MAIO DE 2023.

Damião Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº001/2021 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 112/2023

PORTARIA Nº 112/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr.**Jociel Rodrigues da Silva**, Motorista, matrícula nº 14.566-1, portador do CPF nº 057.424.213 -97 e RG nº 035005692008-8, SSP/MA, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis -MA, no dia 18 de maio de 2023, onde irá transportar paciente.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 18 de maio de 2023

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –



Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
PORTARIAS - CONCEDER: 113/2023**

PORTARIA Nº 113/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras- MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr.Jociel Rodrigues da Silva, Motorista, matrícula nº 14.566-1, portador do CPF nº 057.424.213 -97 e RG nº 035005692008-8, SSP/MA, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a Bacabal -MA, no dia 19 de maio de 2023, onde irá transportar paciente.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 18 de maio de 2023.

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
ERRATA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 082/2023**

Errata da Portaria nº 082/2023 Edição nº 802 de 16 de maio de 2023, em nome da Secretaria Municipal de Administração, ao Senhor Carlos Augusto Araújo Torres, retificamos que:

Onde se ler: o valor de R\$ 562,20 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

Ler se: O valor de R\$ 374,80 (trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

Damiao Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Filemon de Carvalho Krause Neto
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

